



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 100/2025

06 de agosto de 2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EVELISE
BRITTO DA SILVEIRA A PARTIR DO DIA 30 DE
JUNHO DE 2025.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Evelise Britto da Silveira, em dois períodos de 15 dias, sendo que o primeiro período se inicia em 30 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 30 de junho de 2025..

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 06 de agosto de 2025.

Luzia Barbosa Netto

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se.